

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 18 de maio de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº TA-RJ2002/2047

Objeto do Inquérito: "Apurar responsabilidade dos administradores da BOMBRIIL S/A, tendo em vista as reclamações de acionistas formuladas em 22/12/01 e 23/01/02, informando que a companhia, até aquelas datas, não havia pago, e nem mesmo constituído provisão para o pagamento dos dividendos declarados no exercício social de 2000, aprovados em deliberação da AGO de 07/05/01. Atrasos nas realizações das AGOs de 2000 e 2001, em desacordo com o artigo 132 da Lei nº 6404/76..

Assunto: Prorrogação do prazo de defesa por solicitação de indiciados

Indiciados

AIRTON CÉSAR ZOIA
FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA
JOAMIR ALVES
JOSÉ EDUARDO MORATO MESQUITA
JOSÉ ROBERTO D'APRILE
LUIGI MERCURI
LUIZ ANTÔNIO STOCCO
MÁRIO DE FIORI
MASSIMO CRAGNOTTI
MAURO LUIS PONTES PINTO E SILVA
RAFFAELE RIVA
SÉRGIO CRAGNOTTI
WALDIR DIAS SANT'ANA
WILSON ANTÔNIO NUNES

Advogados

Dra. Ariadna Bohomoletz Gaal e outros
Dra. Daniela Sandoval
Dr. Marcelo Avancici Neto e outros
Dra. Ariadna Bohomoletz Gaal e outros
Dra. Ariadna Bohomoletz Gaal e outros
Dr. Marcelo Avancici Neto e outros
Dra. Ariadna Bohomoletz Gaal e outros
Dr. Marcelo Avancici Neto e outros
Não constituiu advogado
Dr. Marcelo Avancici Neto e outros
Não constituiu advogado
Não constituiu advogado
Dr. Marcelo Avancici Neto e outros
Dra. Ariadna Bohomoletz Gaal e outros

DESPACHO

Tendo em vista o recebimento de pedidos de prorrogação de prazo de defesa formulado por Airton César Zoia, José Roberto D'aprile, José Eduardo Morato Mesquita, Luis Antônio Stocco, Wilson Antônio Nunes, Fernando dos Santos Ferreira, Joamir Alves, Waldir Dias Sant'ana, Mario de Fiori, Luigi Mercuri e Mauro Luis Pontes e Silva, indiciados nos autos do Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2002/2047 - Termo de Acusação, concedo, com base no disposto no § 2º do artigo 9º da deliberação CVM nº 457/03, aos indiciados acima citados, bem como aos demais indiciados neste processo a prorrogação do prazo para apresentação de defesas por mais 30 (trinta) dias, terminando 23/06/2004.

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

Superintendente de Relações com Empresas